



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## LEI 276/2009

**Súmula:** Altera níveis de Chefes de Divisão.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Ficam alterados os seguintes níveis de cargos constantes da Lei n.º 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal:

### ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
1	Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo	21	8 h
1	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	21	8 h
1	Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Assuntos da Família	20	8 h

**Art. 2.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

**Art. 3.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de março de 2009.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal